



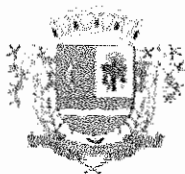
DISPENSA

DISPENSA Nº 144/2020

ART 24 INCISO II

PROC. ADM. MUN. Nº 376/2020

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19

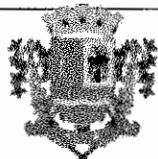


TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação de compra da SECRETARIA DE SAÚDE que versa sobre a prestação de serviços: **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19**, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo N° 376/2020**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Potim, 30 de setembro de 2020.

Bruno Camilo França de Abreu
Setor de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM / SP**

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101 - CEP 12.525-000

CNPJ 65.042.855/0001-20

Fone: (12) 3112-9200 - www.potim.sp.gov.br

SOCS Nº 03/2020

 COMPRAS - () SERVIÇOS - () OBRAS | SETOR: SAÚDE

SOLICITANTE: LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO

DOTAÇÃO:

CENTRO CUSTO:

 PRÓPRIO - () ESTADUAL CONV. _____ - () FEDERAL:

OBJETIVO: LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES.

ITENS SOLICITADOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI PRÓPRIA DO MUNICÍPIO PARA PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS.	750,00	10.500,00
VALOR TOTAL:				10.500,00	

Sra. Prefeita, solicito autorização em 11 de setembro de 2020.

Carimbo e Assinatura:

LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

POTIM, 11 de setembro de 2020

Emitente

Aprovador

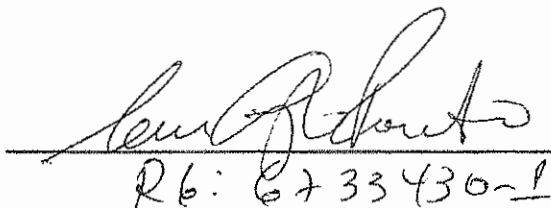
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

EMPRESA: CARPER SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL					
CNPJ: 20.420.424/0001-12					
ENDEREÇO: RUA SINÉSIO MARTINS NETO 115					
TELEFONE: 12 996411966					
E-MAIL: carpersaude@gmail.com					
Sr. Fornecedor, favor orçar o material conforme descrição abaixo, solicitamos a devolução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE REMOÇÃO EM AMBULANCIA UTI PRÓPRIA DO MUNICIPIO PARA PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERENCIA DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE PARA RELIZAÇÃO DE EXAMES CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MEDICOS	1	14	RS 750,00	RS 10.500,00

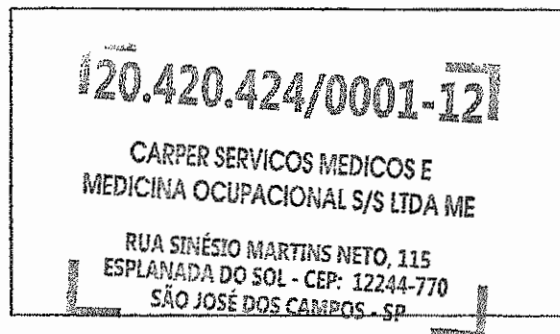
Validade do Orçamento: 60 dias

Declaro que nos preços cotados já estão inclusos os encargos financeiros, além do lucro, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto acima descrito.

São José dos Campos 07 de Setembro de 2020


Rb: 6733430-1

Assinatura do responsável pela empresa



Carimbo da empresa

adm@potim.sp.gov.br



Ajuda

Mover para... ▼

Assunto proposta transferencias

De [cesar agosto](#)

Para adm@potim.sp.gov.br

Data Qua. 22:31

[PROPOSTA TRANSFERENCIAS.pdf](#)

Conforme solicitado estou enviando a proposta para as transferencias

DR. CESAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ:65.042.855/0001-12

Praça Miguel Correa 101



EMPRESA: SALUTE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO			
CNPJ; 27.389.606/0001-17			
ENDEREÇO: Rua Major Francisco de Paula Elias, 255, São Dimas, S J dos Campos, SP			
TELEFONE: 3209-7715			
E-MAIL: salutemedcomercial@gmail.com			
Sr. Fornecedor, favor orçar o material conforme descrição abaixo, solicitamos a devolução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE REMOÇÃO EM AMBULANCIA UTI PRÓPRIA DO MINICIPIO PARA PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERENCIA DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE PARA RELIZAÇÃO DE EXAMES CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MEDICOS	R\$ 850,00	R\$ 11.900,00

Validade do Orçamento: 60 dias

Declaro que nos preços cotados já estão inclusos os encargos financeiros, além do lucro, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto acima descrito.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS , 01 DE SETEMBRO DE 2020

Assinatura do responsável pela empresa



SALUTE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Rua Major Francisco de Paula Elias, 255, São Dimas, S J dos Campos, SP.
Fones: (12) 3522-1179 / 3209-9259 / 3209-8240 - CEP 12118-930.
www.salute.com.br

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De: comercial gmail <salutemedcomercial@gmail.com>
Para: <adm@potim.sp.gov.br>
Data: 09/09/2020 15:31



- Solicitação de Orçamento - Prestação SerVIÇOS PARA REMOÇÃO arrumado.pdf (~433 KB)

Boa tarde.

Segue orçamento solicitado

atenciosamente



Vital-Life Médicos LTDA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

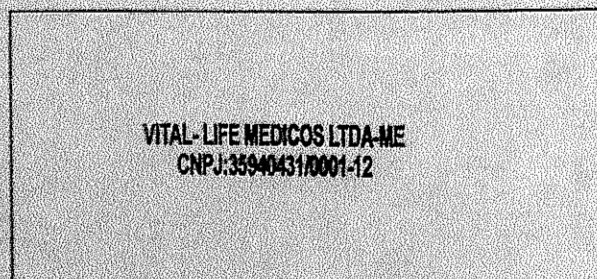
EMPRESA: Vital-Life Médicos LTDA.					
CNPJ: 35.940.431/0001-12					
ENDEREÇO: Rua Doutor de Oliveira Braga, número 31, Centro, Piquete (SP)					
TELEFONE: (12) 99114-2258					
EMAIL: constabil2renacid@gmail.com					
Sr. Fornecedor, favor orçar o material conforme descrição abaixo, solicitamos devolução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI PRÓPRIA DO MUNICÍPIO PARA PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS.	1	14	R\$850,00	R\$11.900,00

Validade do Orçamento: 60 dias.

Declaro que nos preços cotados já estão inclusos os encargos financeiros, além do lucro, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto acima descrito.

Piquete, 10 de setembro de 2020.

Assinatura do responsável pela empresa



Carimbo da empresa

11/09/2020

Locamail :: Mail

De Vital life medicos administrador <constabil2renacid@gmail.com>

Para: Adm@potim.sp.gov.br <Adm@potim.sp.gov.br>

Data 11/09/2020 10:07

//eb





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM



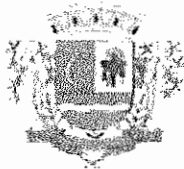
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 376/2020

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19.

Conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 376/2020**, para contratação dos serviços, faço nesta data o registro da **Dispensa de Licitação N° 144/2020**, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, do que, para constar, lavrei o presente Termo.

Potim, 30 de setembro de 2020.

Bruno Camilo França de Abreu
Setor de Compras e Licitações



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2020

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa: **CARPER SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL. CNPJ: 20.420.424/0001-12.**

Faço nesta data a juntada dos documentos a seguir especificados:

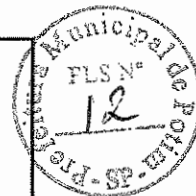
1. CNPJ;
2. CERT. POSIT. EFEIT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
3. CERT. POSIT. EFEIT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAIS;
4. CRF do FGTS;
5. CNDT.

Potim, 30 de setembro de 2020.

Bruno Camilo França de Abreu
Setor de Compras e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.420.424/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
NOME EMPRESARIAL CARPER - SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARPER MEDICINA OCUPACIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R SINESIO MARTINS NETO	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 12.244-770	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL ESPLANADA DO SOL	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARAUNETO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (12) 9641-1966/ (12) 3911-9993	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 10:18:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARPER - SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
CNPJ: 20.420.424/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:39 do dia 09/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2021.

Código de controle da certidão: **64B9.939A.F422.B118**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.420.424/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090203445-40
Data e hora da emissão 30/09/2020 10:19:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.420.424/0001-12
Razão Social: CARPER SERVIC MEDICINA OCUP S S LTDA ME
Endereço: RUA SINESIO MARTINS NETO 115 / CJ ESPLANADA DO SOL / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12244-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092305401857370150

Informação obtida em 30/09/2020 10:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARPER - SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.420.424/0001-12

Certidão nº: 24699689/2020

Expedição: 30/09/2020, às 10:20:54

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARPER - SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.420.424/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 144/2020

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19.

Em acordo com o Art. 38, Inciso VI, a Diretoria de Compras emite Parecer Técnico:

O responsável pela SECRETARIA DE SAÚDE, Sr. Leandro Augusto Marcondes Pinto, requereu no dia 11/09/2020 ao setor de compras e licitações o objeto supracitado.

O Processo Administrativo foi devidamente aberto, com toda a documentação necessária.

É a síntese do necessário.

Analisando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2020 verificamos que o valor a ser contratado na ordem de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pertencente a empresa **CARPER SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL**, CNPJ: 20.420.424/0001-12, se encontra dentro do limite previsto no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto Nº 9.412/18 de 18 de junho de 2018 (R\$ 17.600,00).

No que tange à regularidade procedimental verificamos que: **a)** o Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado (art.38, caput da Lei nº 8.666/93); **b)** existe requisição de serviço com descrição do objeto a ser adquirido; **c)** com o escopo de adquirir pelo menor preço, foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores diferentes; **d)** encaminhou-se a contabilidade para verificação de disponibilidade orçamentária.

A contratação por dispensa atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações e Contratos, nº 8.666/93.

A Sra. Prefeita, para deliberação.

Potim, 30 de setembro de 2020.

Bruno Camilo França de Abreu
Setor de Compras e Licitações



COMUNICAÇÃO INTERNA

REF.: Dispensa de Licitação N° 144/2020

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19.

SENHORA PREFEITA:

Através do presente, levamos ao conhecimento de V.Ex.^a que, após pesquisas, foi identificado um potencial fornecedor, que a melhor vantagem foi proposta pela empresa: **CARPER SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL. CNPJ: 20.420.424/0001-12.** Pois a mesma atende todos os critérios para documentação. Dessa forma, informamos a pretensão de aquisição de produtos com a empresa supracitada.

Dado o exposto, considera-se a seguinte situação:

Justifica-se tal aquisição, pela necessidade de acompanhamento médico em trajetos de ambulância com pacientes em suspeita de COVID-19.

Em virtude do que foi mencionado, pedimos que seja avaliada a Dispensa de Licitação nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

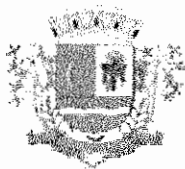
Potim, 30 de setembro de 2020.

Bruno Camilo França de Abreu
Setor de Compras e Licitações

AUTORIZO

30 / 09 / 20

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 266.064.008-48
Prefeitura Municipal de Potim



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19.

SENHORA PREFEITA:

Tendo em vista o empenho orçamentário para o fornecimento do serviço necessário e conforme consta nos autos deste processo, encaminho a Vossa Excelência o referido processo para a devida Ratificação, informamos que a solicitação foi registrada como Processo de Dispensa sob N° 144/2020.

Atenciosamente,

Bruno Camilo França de Abreu
Setor de Compras e Licitações



PROCESSO DE DISPENSA Nº 144/2020

RATIFICAÇÃO

Objeto da Dispensa de Licitação: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo RATIFICAR o objeto da presente DISPENSA, e ADJUDICAR à Empresa **CARPER SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL. CNPJ: 20.420.424/0001-12.** Na ordem de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência a empresa e proceda-se às formalizações pertinentes.

Potim, 30 de setembro de 2020.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO - COVID-19



Exercício: 2020

Pedido: 1275/0-2020 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 144/2020

Processo/Ano: 376 / 2020 **Requisição Nro.:** 2182/2020
Usuário Requisição: BRUNO.ABREU
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0017 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 347 ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) **Usuário Pedido:** BRUNO.ABREU
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
Varição FR.: 2 COVID 19 PORTARIA 1666/2020
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID19
Observação: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID19
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, PRACA MIGUEL CORREA DOS OUROS Nº 101

Fornecedor: 29279 - CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA.
Fantasia: **Fone:** (12)3911-9993 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA SINÉSIO MARTINS NETO 115 CJ RES ESPLAN DO SOL
Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS **Cep:** 12244770 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 20420424000112 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Cond. Pagto.:** **Garantia:** **Prazo Entrega:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 65.042.855/0001-20 Cep: 12525-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, 101 Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	14,000000	SV	47.004.00474-0	ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19	750,0000	10.500,00

Valor Total: 10.500,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 10.500,00

POTIM, 30 de Setembro de 2020



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
NOTA DE EMPENHO

NOTA

3590/000

ANO
PLS Nº
22 2020
FICHA
SP-347

DATA DE EMISSÃO

30/09/2020

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	WAGNER.GODOI
Aplicação:	312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	FUNDO	
Variação:	2 COVID 19 PORTARIA 1666/2020	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	376/2020
Unid. Orçamentária:	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATO Nº	
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTO	30/09/2020
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa 144/2020
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, II, Lei 8666/93
Programa:	0018 SERVIÇOS DE SAÚDE	PEDIDO	01275/000-2020
Projeto/Atividade:	2055 ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIA		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29279	CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA.	20.420.424/0001-12	
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA SINÉSIO MARTINS NETO 115		CJ RES ESPLAN DO SOL	
CIDADE		UF	CEP
SAO JOSE DOS CAMPOS		SP	12244770
TELEFONE		TIPO CONTA	
(12)3911-9993			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

APLICAÇÃO: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID19 (Obs.: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)

Entrega PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, PRACA MIGUEL CORREA DOS OUROS Nº 101

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID-19	SV	14,0000	750,00	10.500,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	10.500,00	VL. BRUTO →
					10.500,00

DOTAÇÃO ATUAL	214.230,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	112.371,31	VALOR DO EMPENHO	10.500,00	SALDO ATUAL	91.358,69
PREFEITA MUNICIPAL	____/____/____	DIGITADOR	____/____/____	CONTADOR		____/____/____	
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA		HENRIQUE ANDERSON LACERDA		WAGNER DA COSTA GODOI	CRC 1SP235380/O-0		
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, a importância de:						Banco:	_____
(dez mil e quinhentos reais)						Conta:	_____
						Cheques:	_____

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

POTIM, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	_____
	_____	Número:	_____

C A R P E R

CARPER – Serviços Médicos e Medicina Ocupacional

CNPJ:20.420.424/0001-12

SAÚDE- PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM-SP
RELATORIO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ACOMPANHAMENTO
EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID -19
01 Á 30 DE JUNHO DE 2020

PROFISSIONAL MEDICO	LOCAL DE SAIDA	DESTINO	QUANTIDADE	UTI
DRA. APARECIDA	SANTA CASA DE APARECIDA	HOSPITAL REGIONAL DE TAUBATE	2	AMBULANCIA
DRA TICIANE	SANTA CASA DE APARECIDA	HOSPITAL REGIONAL DE TAUBATE	4	AMBULANCIA
DR.RODRIGO	SANTA CASA DE APARECIDA	HOSPITAL REGIONAL DE TAUBATE	2	AMBULANCIA
DR SERGIO	SANTA CASA DE APARECIDA	HOSPITAL REGIONAL DE TAUBATE	1	AMBULANCIA
DR KAUAN	SANTA CASA DE APARECIDA	HOSPITAL REGIONAL DE TAUBATE	2	AMBULANCIA

Leandro Aparecido de Almeida
CRM: 27.242.487-0
Secretário de Saúde de Potim-SP
E-mail: leandro@potim.sp.gov.br

CARPER SAÚDE

Dr. César A. Romão
Ginecologista
CRM-SP 35087

SECRETÁRIO DE SAÚDE





**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**



**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador**

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 30/09/2020 12:44:35
Competência da NFS-e: 09/2020
Número / Série: 170 / E



EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 20.420.424/0001-12
Nome/Razão Social: **CARPER - SERVICOS MEDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S**
Endereço: RUA SINÉSIO MARTINS NETO 115 CONJUNTO RESIDENCIAL ESPLANADA DO SOL
Município / País: SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL

Inscrição Municipal: 322721
E-mail: rlbj2003@bol.com.br
UF: SP CEP: 12244-770 Telefone:

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 65.042.855/0001-20
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE POTIM (PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM)**
Endereço: PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS 101 CENTRO
Município: POTIM / BRASIL

Inscrição Municipal:
E-mail: compras@potim.sp.gov.br
UF: SP CEP: 12525-000 Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS MÉDICOS PARA ACOMPANHAMENTO EM LOCOMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO COVID19.

(OBS.: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE)

Nº DO PEDIDO: 01275/009-2020 VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.500,00

CONTA DEPOSITO: BCO SICCOB - 756 AG: 5052 CC: 8439-5

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 7490901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Serviço: 1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE,

Município da Incidência do ISSQN SAO JOSE DOS CAMPOS	Município / País da Prestação do Serviço POTIM	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	3,00	315,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

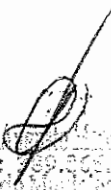
VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
10.500,00	0,00	0,00	10.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: Código da Obra:
Número da nota fiscal substituída: Regra especial:




Luzia de Fátima dos Santos
CPF: 123.456.789-00
Município de Pôrto Alegre, RS
Rua da Liberdade, 123
Assessoria Municipal de Pôrto Alegre